



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1541/2024</u>
15 AGO 2024
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

PIRAI-RJ.
Protocolo nº 1541
[Assinatura] Fis. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR RICARDO DE
ALBUQUERQUE CARVALHÊDO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense ao Ilmo. Sr. Ricardo de Albuquerque Carvalhêdo.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Com 4 anos de conhecimento na área de Gestão Pública Municipal e 19 anos de experiência na Gestão de Serviços Públicos e Privados de Saúde, Ricardo Carvalhêdo possui uma vasta experiência profissional que abrange diversas áreas. Acumulou 7 anos de experiência na Agência Reguladora de Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde e 9 anos em auditoria, contabilidade, controle, finanças, planejamento e sistemas.

Ricardo Carvalhêdo é graduado em Economia pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro, com conclusão em 1981. Em 1997, obteve pós-graduação em Gestão Hospitalar pela *Fundação Oswaldo Cruz* (FIOCRUZ), um curso organizado em cooperação técnica com a *École Nationale de La Santé Publique* de Rennes, na França.

Sua trajetória profissional é marcada por experiências em diversas instituições e cargos de relevância. Em 1981, iniciou sua carreira como técnico censitário no *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE). Entre 1982 e 1990, atuou como Auditor Sênior na *Datamec S.A.* – Sistema e Processamento de Dados. Posteriormente, de 1991 a 1993, ocupou o cargo de Chefe do Setor de Informática na *Fundação Educacional Severino Sombra*. De 1994 a 1998, desempenhou a função de Diretor Geral de Administração no *Hospital Universitário Sul-Fluminense*.

De 1999 a 2000, exerceu o cargo de Superintendente Geral na *Companhia Siderurgica Nacional* (CSN). Em seguida, trabalhou como Consultor Técnico na *UNESCO* entre 2000 e 2001. Entre 2001 e 2005, foi Economista na *Agência Nacional de Saúde Suplementar* (ANS), vinculada ao Ministério da Saúde. Em 2006, atuou como Consultor na *Workfate, Saúde Ocupacional e Ambiental*.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1541
Rubrica 8/6 Fls. 04

De 2007 a 2008, foi docente na *Fundação Educacional Rosimar Pimentel* (UGB) e, de 2008 a 2011, exerceu a função de Administrador Geral no *Instituto Ivo Pitanguy*. Na *Fundação Saúde*, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, atuou como Coordenador de Análise Econômica e Integração entre 2011 e 2012. Retornou à *Workfate, Saúde Ocupacional e Ambiental* como Consultor de 2013 a 2016. Recentemente, foi Secretário de Planejamento e Fazenda na *Prefeitura Municipal de Mendes*, cargo que ocupou de 2017 a 2020.

Pela trajetória que vivenciou, nutre profunda gratidão e afeto por este município, vendo-se como um verdadeiro Cidadão Piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2024.


Mário Hemírio da Silva Carvalho
Vereador

À Subdiretora Legislativa
Para providências.

C.M.P -PIRAÍ-RJ

Processo nº 1541

Rubrica JLK Fls 05

Em 15 / 08 / 2024



Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3